

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Folha Nº 063
Proc. Nº 010122/2025
Rubrica: T

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SEBBA MOTORS LTDA

NIRE: 52.2.0584138-7

CNPJ: 02.050.048/0001-30

ALEXANDRE SEBBA FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, n.º 380, Qd. 61, Centro, Inhumas/GO CEP: 75400-513, filho de Adolfo Elvio Ferreira e Irene Sebba Ferreira, nascid aos 02/03/1971, portador da Cédula de Identidade n.º 1826493 DGPC/GO e do CPF – 521.507.801-78.

Único sócio da empresa **SEBBA MOTORS LTDA**, com sede na Av 1, snº, Qd. 07, Lt 04, Residencial Vale Azul, na cidade de Inhumas – GO, CEP: 75.408-196, com Contrato Social registrado e arquivado na **JUCEG** sob o **NIRE nº 52.2.0584138-7** e inscrita no **CNPJ** sob o nº **02.050.048/0001-30**, resolve alterar e consolidar o aludido Ato Constitutivo mediante as seguintes cláusulas e condições adiante estabelecidas:

CLÁUSULA I – A sede da Sociedade Limitada será na **Rua 21 F, snº, Qd. 07, Lt. 04, Residencial Vale Azul, na cidade de Inhumas – GO, CEP: 75.408-187;**

CLÁUSULA II – Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. A titular resolve consolidar as cláusulas presentes no Ato Constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Folha Nº 064
Proc. Nº 010122/2025
Rubrica: 5

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SEBBA MOTORS LTDA

CNPJ: 02.050.048/0001-30

ALEXANDRE SEBBA FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, n.º 380, Qd. 61, Centro, Inhumas/GO CEP: 75400-513, filho de Adolfo Elvio Ferreira e Irene Sebba Ferreira, nascid aos 02/03/1971, portador da Cédula de Identidade n.º 1826493 DGPC/GO e do CPF – 521.507.801-78;

Único sócio da Sociedade Limitada, **SEBBA MOTORS LTDA**, registrada na JUCEG sob o número NIRE: **52.2.0584138-7** e inscrita no CNPJ nº 02.050.048/0001-30, promove a Consolidação do Contrato Social, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – A Sociedade gira e tem o nome empresarial de **SEBBA MOTORS LTDA**, e **SEBBA MOTORS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II – A sede da sociedade é na **Rua 21 F, snº, Qd. 07, Lt. 04, Residencial Vale Azul**, na cidade de Inhumas – GO, CEP: 75.408-187;

Parágrafo Único: Para o cumprimento de seus interesses, a empresa poderá a qualquer momento, abrir ou encerrar filiais, sucursais, agências, escritórios, depósitos e representações ou outras dependências em qualquer localidade do Território Nacional, bem como em qualquer país com o qual o Brasil possua relações diplomáticas, mediante a alteração contratual assinada pelo sócio da empresa.

CLÁUSULA III – O Objetivo da sociedade é o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões; Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio por atacado

de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados; Comércio sob consignação de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas; Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e Construção, partes e peças; Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Locação de automóveis sem condutor.

CLÁUSULA IV – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e teve seu início em 15.08.1997 conforme registro na JUCEG-Goiás.

CLÁUSULA V – O capital é no valor total de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais), já totalmente subscrito e integralizado pelo sócio, em moeda corrente no País e representado por uma quota de igual valor nominal

Sócios	Capital Social
Alexandre Sebba Ferreira	R\$ 750.000,00
TOTAL	R\$ 750.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas cotas, na forma do artigo 1.052 do Código Civil

CLÁUSULA VI – A Sociedade é administrada pelo sócio **ALEXANDRE SEBBA FERREIRA**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome da empresa em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, contrair empréstimos em

estabelecimentos bancários, sem autorização do titular, podendo assinar em quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos.

CLÁUSULA VII – O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração desta da Sociedade Limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, tudo de acordo com o Art. 1.011 do CC/2002

CLÁUSULA VIII – O sócio tem e terá retirada mensal pelo pró-labore, que será estabelecida em janeiro de cada ano.

CLÁUSULA IX – A responsabilidade da Sociedade Limitada será do sócio e responderá solidariamente pela subscrição e integralização do Capital, tudo de acordo com o Art. 1.052 do CC/2002.

CLÁUSULA X – As quotas da sociedade não poderão e não será cedido a terceiros, sem autorização por escrito do sócio, o alienante deverá propor por escrito as condições da alienação aos sócios, que terão o direito de preferência e um prazo máximo de trinta dias para a aquisição, após o prazo decorrido as quotas poderão ser cedidas e alienado a terceiros.

CLÁUSULA XI – A deliberação da Sociedade Limitada será decidida pelo sócio ficando dispensada a realização de reuniões e a elaboração de Ata, tudo de acordo com Art. 1.072, inciso 3º, do CC/2002.

CLÁUSULA XII – O exercício da Sociedade Limitada será coincidente com o ano calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelos sócios de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Folha Nº 067
Proc. Nº 010122/2025
Rubrica: 7

CLÁUSULA XIII – Em caso de falecimento dos sócio a Sociedade Limitada não se dissolverá, facultando aos herdeiros do “de cujus”, a assumir as cotas ou a realizar as vendas das cotas do “de cujus” a terceiros.

CLÁUSULA XIV – Os casos omissos deste quer seja judicial ou extra judicial, serão resolvidos conforme a legislação, e tudo no Foro da Comarca de Inhumas – Goiás.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Inhumas-Goiás, 27 de Março de 2023.

ALEXANDRE SEBBA FERREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS CONZAGADO MARANHÃO
Folha Nº 068
Proc. Nº 0101221/2025
Rubrica: J

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SEBBA MOTORS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
52150780178	ALEXANDRE SEBBA FERREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2023 16:07 SOB N° 20230815146.
PROTOCOLO: 230815146 DE 28/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304190530. CNPJ DA SEDE: 02050048000130.
NIRE: 52205841387. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/03/2023.
SEBBA MOTORS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

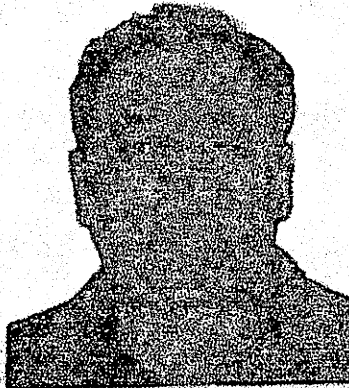
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1808694920

NOME
ALEXANDRE SEBBA FERREIRA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1826493 DGPC GO

CPF
521.507.801-78

DATA NASCIMENTO
02/03/1971

FILIAÇÃO
ADOLFO ELVIO FERREIRA

IRENE SEBBA FERREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO

03162258728

VALIDADE

30/01/2024

IV HABILITAÇÃO

27/12/1991

OBSERVAÇÕES

[Assinatura]

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO

04/02/2019

[Assinatura]

MARCELO RICARDO AZEVEDO BASTOS
ASSINATURA DO EMISSOR

40855035747
GO134605691

GOIÁS

PROIBIDO PLASTIFICAR

1808694920



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 107290306201476940148-1
Data: 03/06/2020 11:14:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB89479-7G31;



CNPJ: 03.370-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo dos Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





**Ministério da Fazenda
Receita Federal**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



**Número
521.507.801-78**

**Nome
ALEXANDRE SEBBA FERREIRA**

**Nascimento
02/03/1971**

**CÓDIGO DE CONTROLE
E6CA.D5DB.0759.E7B3**



**Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:03:15 do dia 06/12/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

Folha Nº 070

Prec. Nº 010122/2025

Rubrica: r



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Folha Nº 071
Proc. Nº 010122/2025
Rubrica: 7

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **521.507.801-78**

Nome: **ALEXANDRE SEBBA FERREIRA**

Data de Nascimento: **02/03/1971**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:24:00** do dia **07/12/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **2E2D.6C42.8242.103A**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.050.048/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/08/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SEBBA MOTORS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SEBBA MOTORS	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 21F	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA07 LOTE 04
---------------------	--------------	---------------------------------

CEP 75.408-187	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL VALE AZUL	MUNICÍPIO INHUMAS	UF GO
-------------------	--	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALEXANDRESEBBA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (62) 9815-6511
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/04/2024 às 14:29:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	02.050.048/0001-30	
NOME EMPRESARIAL SEBBA MOTORS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário Auxiliar ao Diário com Escrituração Resumida	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIARIO	23
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
55.80.24.BA.B2.BC.55.CC.2B.67.79.B0.38.AF.03.1B.F1.E3.D3.88	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	52150780178	ALEXANDRE SEBBA FERREIRA:52150780178	4629738913287074154	21/03/2023 a 20/03/2024	Sim
Contador	85036765168	SIMIRAME DANUZA DE SOUZA:85036765168	8130748940253378218	09/06/2023 a 08/06/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

55.80.24.BA.B2.BC.55.CC.2B.67.79.B0.
38.AF.03.1B.F1.E3.D3.88-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 14/07/2023 às 07:41:35

59.BD.8B.96.DD.E7.B4.E6
B8.FB.7A.B4.AA.40.BA.B3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SEBBA MOTORS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 02.050.048/0001-30

Número de Ordem do Livro: 23

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial SEBBA MOTORS LTDA

NIRE

CNPJ 02.050.048/0001-30

Número de Ordem 23

Natureza do Livro DIARIO

Município

Data do arquivamento dos atos constitutivos

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2021

Quantidade total de linhas do arquivo digital 3.621

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial SEBBA MOTORS LTDA

Natureza do Livro DIARIO

Número de ordem 23

Quantidade total de linhas do arquivo digital 3.621

Data de inicio 01/01/2021

Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.80.24.BA.B2.BC.55.CC.2B.67.79.B0.38.AF.03.1B.F1.E3.D3.88-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	SEBBA MOTORS LTDA		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - GOZAGADO MARANHÃO
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ: 02.050.048/0001-30	Folha Nº 075
Número de Ordem do Livro:	23		Proc. Nº 010122/2021
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		Rubrica: T

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.276.099,36	R\$ 1.045.518,12
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.276.099,36	R\$ 814.073,54
DISPONIBILIDADES		R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00
CAIXA		R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00
CAIXA GERAL		R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 64.073,54
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 64.073,54
CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 15.106,12
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 15.106,12
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 15.106,12
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 231.742,58
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 231.742,58
VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 231.742,58
PASSIVO		R\$ 750.000,00	R\$ 1.046.905,24
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 750.000,00	R\$ 1.089,12
OBRIGACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.089,12
TRIBUTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.089,12
SIMPLES NACIONAL RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.089,12
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 750.000,00	R\$ 1.045.816,12
CAPITAL SOCIAL		R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00
ALEXANDRE SEBBA FERREIRA		R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 295.816,12
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 295.816,12
LUCROS EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 295.816,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.80.24.BA.B2.BC.55.CC.2B.67.79.B0.38.AF.03.1B.F1.E3.D3.88-6, nos termos do Decreto nº8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SEBBA MOTORS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 02.050.048/0001-30
Número de Ordem do Livro: 23
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
-RECEITA DE VENDAS BRUTAS			R\$ 319.144,26
SERVIÇOS PRESTADOS			R\$ 356.000,00
(-) (-) CUSTO PRESTACAO DE SERVIÇOS			R\$ (36.855,74)
(-) (-) DESPESAS			R\$ (23.328,14)
(-) HONORARIOS CONTABEIS			R\$ (3.600,00)
(-) MANUTENCAO VEICULOS			R\$ (15.865,97)
(-) AGUA			R\$ (1.352,64)
(-) ENERGIA ELETRICA			R\$ (1.812,35)
(-) TARIFAS BANCARIAS			R\$ (697,18)
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 295.816,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.80.24.BA.B2.BC.55.CC.2B.67.79.B0.38.AF.03.1B.F1.E3.D3.88-6, nos termos do Decreto nº8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 10.1.8 do Visualizador



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONÇALVES DO MARANHÃO
Folha Nº 077
Proc. Nº 010122/2025
Rubrica: T

Inhumas, 14 de Julho de 2023.

CÁLCULO PARA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A EMPRESA **SEBBA MOTORS LTDA**, com sede na Rua 21-F, SNº, Qd. 07, Lt. 04 – Residencial Vale Azul, CEP.: 75.408-187, Inhumas – GO, C.N.P.J. n.º 02.050.048/0001-30, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, DECLARA, sob as penas da lei, que possui os índices conforme cálculo abaixo:

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

LC=	$\frac{814.073,54}{1.089,12}$	= 747,46
LG=	$\frac{814.073,54}{1.089,12}$	= 747,46
SG=	$\frac{1.045.518,12}{1.089,12}$	= 959,96
GE=	$\frac{1.089,12}{1.045.518,12}$	= 0,00

ALEXANDRE SEBBA
FERREIRA:5215078
0178

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE SEBBA
FERREIRA:52150780178
Dados: 2024.03.05 16:42:40
-03'00'

Alexandre Sebba Ferreira
CPF: 521.507.801-78
Sócio Administrador

SIMIRAME DANUZA
DE
SOUZA:8503676516
8

Assinado de forma digital
por SIMIRAME DANUZA
DE SOUZA:85036765168
Dados: 2024.03.05
16:42:54 -03'00'

Simirame Danuza de Souza
CPF: 850.367.651.68 CRCGO:
020489
Contadora

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL – Sped

RECIBO DE ENTREGA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL – NOTARIAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	02.050.048/0001-20	
NOME EMPRESARIAL		
SEBBA MOTORS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário Auxiliar ao Diário com Escrituração Resumida	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIÁRIO	24
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
16.7E.5D.72.11.FF.1F.48.83.C5.3D.44.92.8D.FE.F3.7B.2D.DD.2D-6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
EMPRESÁRIO	52150780178	ALEXANDRE SEBBA FERREIRA.52150780178	4629736313287074154	21/03/2023 a 23/03/2024	Soni
Contador	85036765168	SIMIPAME DANUZA DE SOUZA.85036765168	6753500907841851434	25/05/2022 a 25/05/2023	Ned

NÚMERO DO RECIBO:

16.7E.5D.72.11.FF.1F.48.83.C5.3D.
44.92.8D.FE.F3.7B.2D.DD.2D-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/04/2023 às 09:19:32

32.C5.8D.0C.26.8F.67.E9
FB.63.08.0E.40.98.66.9C

Considere-se autenticada o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2016, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **SEBBA MOTORS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022**

CNPJ: **02.050.048/0001-30**

Número de Ordem do Livro: **24**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial

SEBBA MOTORS LTDA

NIRE

CNPJ

02.050.048/0001-30

Número de Ordem

24

Natureza do Livro

DIÁRIO

Município

Data do arquivamento dos atos
constitutivos

Data de arquivamento do ato de
conversão de sociedade simples em
sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social **31/12/2022**

Quantidade total de linhas do arquivo
digital

58

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial

SEBBA MOTORS LTDA

Natureza do Livro

DIÁRIO

Número de ordem

24

Quantidade total de linhas do arquivo
digital

58

Data de início

01/01/2022

Data de término

31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número **16.7E.5D.72.11.FF.1F.48.83.C5.3D.44.92.8D.FE.F3.7B.2D.DD.2D-6**, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SEBBA MOTORS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 02.050.048/0001-30

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 291.915,46
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 291.915,46
DISPONIBILIDADES		R\$ 0,00	R\$ 291.915,46
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 250.291,24
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 250.291,24
BANCOS		R\$ 0,00	R\$ 41.624,22
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 41.624,22
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 291.915,46
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 941,78
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 941,78
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 941,78
HONORARIOS CONTABEIS		R\$ 0,00	R\$ 941,78
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 270.486,84
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 250.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 750.000,00
ALEXANDRE SEBBA FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 750.000,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	(R\$ 500.000,00)
CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	(R\$ 500.000,00)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 20.486,84
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 20.486,84
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 20.486,84

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SEBBA MOTORS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CNPJ: 02.050.048/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

Folha Nº 081

Proc. Nº 010122/2025

Rubrica: 5

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
=RECEITA DE VENDAS BRUTAS			R\$ 40.000,00
VENDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			R\$ 40.000,00
(-) (-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS			R\$ (0,00)
(-) (-) DESPESAS			R\$ (0,00)
(-) PRO LABORE			R\$ (2.424,00)
(-) INSS			R\$ (484,80)
(-) HONORARIOS CONTABEIS			R\$ (6.000,00)
(-) ENERGIA			R\$ (3.097,04)
(-) AGUA			R\$ (1.374,83)
(-) ALUGUEL			R\$ (3.000,00)
(-) TELEFONE			R\$ (3.132,49)
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 20.486,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.7E.5D.72.11.FF.1F.48.83.C5.3D.44.92.8D.FE.F3.7B.2D.DD.2D-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONÇALVES/MACAPÁ/PA
Folha Nº 082
Proc. Nº 010122/2025
Rubrica: 5

Inhumas, 05 de Março de 2024.

CÁLCULO PARA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A EMPRESA **SEBBA MOTORS LTDA**, com sede na Rua 21-F, SNº, Qd. 07, Lt. 04 – Residencial Vale Azul, CEP.: 75.408-187, Inhumas – GO, C.N.P.J. n.º 02.050.048/0001-30, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, DECLARA, sob as penas da lei, que possui os índices conforme cálculo abaixo:

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

ILC=	$\frac{291.915,46}{941,78}$	=	309,96
ILG=	$\frac{291.915,46}{941,78+291.915,46}$	=	1,00
SG=	$\frac{291.915,46}{941,78+291.915,46}$	=	1,00
GE =	$\frac{941,78}{291.915,46}$	=	0,00

carimbo da empresa, nome e assinatura do representante legal

ALEXANDRE SEBBA
FERREIRA:5215078
0178

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE SEBBA
FERREIRA:52150780178
Dados: 2024.03.05 16:22:50
-03'00'

SIMIRAME
DANUZA DE
SOUZA:8503676
5168

Assinado de forma digital
por SIMIRAME DANUZA
DE SOUZA:85036765168
Dados: 2024.03.05
16:22:39 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONÇALVES DE MINERÁPOLIS
Folha Nº 083
Proc. Nº 010122/2025
Rubrica: Y

Nota Explicativa

A **SEBBA MOTORS LTDA**, na Cidade de Inhumas, Estado de GO, inscrita no **CNPJ sob o no 02.050.048/0001-30** declara as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do ano calendário de 2.022:

Nota I

A **SEBBA MOTORS LTDA** tem como objeto social: Comercio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários usados.

Nota II

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), exigidos para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2021.

Nota III

A alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática da EIRELI para Sociedade Limitada, conforme disposição contida no art. 41 da Lei n.14.195, de 26 de agosto de 2021.

ALEXANDRE
SEBBA
FERREIRA:521507
80178

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE SEBBA
FERREIRA:52150780178
Dados: 2023.08.08
15:52:31 -03'00'

SIMIRAME
DANUZA DE
SOUZA:850367
65168

Assinado de forma
digital por SIMIRAME
DANUZA DE
SOUZA:85036765168
Dados: 2023.08.08
15:52:57 -03'00'

CNPJ: 02.050.048/0001-30.

Av. 01, Qd. 07, Lt. 04, Residencial Vale Azul, Cep.: 75.408-196, Inhumas-GO

Email: sebbamotors@gmail.com

Alexandre Sebba (62) 99915-6511



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.050.048/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/08/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SEBBA MOTORS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SEBBA MOTORS	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R GOIAS COM RUA 1	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRAH LOTE 05A SALA 04
---------------------------------	--------------	---

CEP 75.400-136	BAIRRO/DISTRITO JUSSARA	MUNICÍPIO INHUMAS	UF GO
-------------------	----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILSEBBAMOTORS@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 9133-9466
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/02/2025 às 17:59:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

Folha Nº 084

Proc. Nº 0107 22/2025

Rubrica: F

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SEBBA MOTORS LTDA

NIRE: 52.2.0584138-7

CNPJ: 02.050.048/0001-30

ALEXANDRE SEBBA FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, n.º 380, Qd. 61, Centro, Inhumas/GO CEP: 75400-513, filho de Adolfo Elvio Ferreira e Irene Sebba Ferreira, nascid aos 02/03/1971, portador da Cédula de Identidade n.º 1826493 DGPC/GO e do CPF – 521.507.801-78.

Único sócio da empresa **SEBBA MOTORS LTDA**, com sede na Av 1, snº, Qd. 07, Lt 04, Residencial Vale Azul, na cidade de Inhumas – GO, CEP: 75.408-196, com Contrato Social registrado e arquivado na **JUCEG** sob o **NIRE nº 52.2.0584138-7** e inscrita no **CNPJ** sob o nº **02.050.048/0001-30**, resolve alterar e consolidar o aludido Ato Constitutivo mediante as seguintes cláusulas e condições adiante estabelecidas:

CLÁUSULA I – A empresa resolve abrir uma filial que se localizará na **Rua Pontalina, Nº 280, Qd. 58, Lt. 01ª, Casa 02, Bairro São João, na cidade de Itumbiara - GO, CEP: 75.522-020**, com a mesma denominação social e título de fantasia da sede, **SEBBA MOTORS LTDA e SEBBA MOTORS**, com início das atividades na data do arquivamento deste na Junta Comercial,

CLÁUSULA II – A filial terá como objeto social as seguintes atividades: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados Comércio por atacado de caminhões novos e usados Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados, Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados Comércio sob consignação de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas Comércio a varejo

Folha Nº 086
Proc. Nº 010122/2025
Rubrica: Y

de motocicletas e motonetas usadas Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários Locação de automóveis sem condutor

CLÁUSULA III – Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. A titular resolve consolidar as cláusulas presentes no Ato Constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SEBBA MOTORS LTDA

ALEXANDRE SEBBA FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, n.º 380, Qd. 61, Centro, Inhumas/GO CEP: 75400-513, filho de Adolfo Elvio Ferreira e Irene Sebba Ferreira, nascid aos 02/03/1971, portador da Cédula de Identidade n.º 1826493 DGPC/GO e do CPF – 521.507.801-78;

Único sócio da Sociedade Limitada, **SEBBA MOTORS LTDA**, registrada na JUCEG sob o número NIRE: **52.2.0584138-7** e inscrita no CNPJ nº 02.050.048/0001-30, promove a Consolidação do Contrato Social, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – A Sociedade gira e tem o nome empresarial de **SEBBA MOTORS LTDA**, e **SEBBA MOTORS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II – A empresa tem uma filial localizada **Rua ANDALUZITA, Nº 131, 11 ANDAR, SALA 143, CARMO, na cidade de Belo Horizonte - MG, CEP: 30.310-030**, com a mesma denominação social e título de fantasia da sede, **SEBBA MOTORS LTDA**, com capital social de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), desmembrado da Matriz;

CLÁUSULA III – A empresa cria uma filial localizada na **Rua Pontalina, Nº 280, Qd. 58, Lt. 01ª, Casa 02, Bairro São João, na cidade de Itumbiara - GO, CEP: 75.522-020**, com a mesma denominação social e título de fantasia da sede, **SEBBA MOTORS LTDA e SEBBA MOTORS**, com início das atividades na data do arquivamento deste na Junta Comercial,

CLÁUSULA IV – A sede da sociedade/matriz é na **Rua 21 F, snº, Qd. 07, Lt. 04, Residencial Vale Azul, na cidade de Inhumas – GO, CEP: 75.408-187;**

CLÁUSULA V – A empresa Matriz e tem por objeto exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões; Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados; Comércio sob consignação de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas; Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e Construção, partes e peças; Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios; Serviço de transporte de passageiros - locação de

automóveis com motorista; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Locação de automóveis sem condutor.

CLÁUSULA VI – As Filiais tem por objeto Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados Comércio por atacado de caminhões novos e usados Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados, Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados Comércio sob consignação de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários Locação de automóveis sem condutor

CLÁUSULA VII – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e a Matriz teve seu início em 15.08.1997 conforme registro na JUCEG-Goiás.

CLÁUSULA VIII – As Filiais iniciaram suas atividades na data do arquivamento destes na Junta Comercial do Estado de Goiás e seu prazo de será indeterminado;

CLÁUSULA IX - O capital da sociedade é no valor total de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais), já totalmente subscrito e integralizado pelo sócio, em moeda corrente no País e representado por uma quota de igual valor nominal

Sócios	Capital Social
Alexandre Sebba Ferreira	R\$ 750.000,00
TOTAL	R\$ 750.000,00

CLÁUSULA X – O Capital da Filial de Belo Horizonte – MG é no valor de **R\$ 300.000,00** (Trezentos Mil Reais)

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas cotas, na forma do artigo 1.052 do Código Civil

CLÁUSULA XI – A Sociedade é administrada pelo sócio **ALEXANDRE SEBBA FERREIRA**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome da empresa em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários, sem autorização do titular, podendo assinar em quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos.

CLÁUSULA XII – O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração desta da Sociedade Limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, tudo de acordo com o Art. 1.011 do CC/2002

CLÁUSULA XIII – O sócio tem e terá retirada mensal pelo pró-labore, que será estabelecida em janeiro de cada ano.

CLÁUSULA XIV – A responsabilidade da Sociedade Limitada será do sócio e responderá solidariamente pela subscrição e integralização do Capital, tudo de acordo com o Art. 1.052 do CC/2002.

CLÁUSULA XV – As quotas da sociedade não poderão e não será cedido a terceiros, sem autorização por escrito do sócio, o alienante deverá propor por escrito as condições da alienação aos sócios, que terão o direito de preferência e um prazo máximo de trinta

dias para a aquisição, após o prazo decorrido as quotas poderão ser cedidas e alienado a terceiros.

CLÁUSULA XVI – A deliberação da Sociedade Limitada será decidida pelo sócio ficando dispensada a realização de reuniões e a elaboração de Ata, tudo de acordo com Art. 1.072, inciso 3º, do CC/2002.

CLÁUSULA XVII – O exercício da Sociedade Limitada será coincidente com o ano calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelos sócios de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA XVIII – Em caso de falecimento do sócio a Sociedade Limitada não se dissolverá, facultando aos herdeiros do “de cujus”, a assumir as cotas ou a realizar as vendas das cotas do “de cujus” a terceiros.

CLÁUSULA XIX – Os casos omissos deste quer seja judicial ou extra judicial, serão resolvidos conforme a legislação, e tudo no Foro da Comarca de Inhumas – Goiás.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Inhumas-Goiás, 11 de Junho de 2024.

ALEXANDRE SEBBA FERREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Folha Nº 091
Proc. Nº 010122/2025
Rubrica: 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SEBBA MOTORS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
52150780178	

TEMPORE QUANDO SI DEVE FARE

2778952422

ASSINADO DIGITALMENTE
GOVERNAMENTO ESTADUAL DO PARANÁ
14040404040
C07275/05/2011

SERPRO/SENATRAN

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
Folha Nº 092
Proc. Nº 010122/2025
Assinatura: [assinatura]

I<BRA031622587<284<<<<<<<<<<
7103025M2903068BRA<<<<<<<<<<8
ALEXANDRE<<SEBBA<FERREIRA<<<<



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/03/2024 10:13:51 que o documento de hash (SHA-256)
aa2a4e6534cb197210b29166dec30437a8a06738f413f16419a3a0884ffe065e foi validado em 21/03/2024 10:12:34 através da transação blockchain
0xee2717d8ce4343eb3d52d59b352a4f83efabe4b4d18cd49f4395b11d66de354ab e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 199717)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Folha Nº 093
Proc. Nº 01.012.21/2025
Rubrica: 7

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SEBBA MOTORS LTDA
CNPJ: 02.050.048/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:19:43 do dia 05/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2025.

Código de controle da certidão: **0FAD.408F.6442.509D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS CONZAGADO MARANHÃO
Folha Nº 094
Proc. Nº 0101321/2025
Rubrica: J



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.050.048/0001-30
Razão Social: SEBBA MOTORS LTDA
Endereço: AV 1 SN QD 7 LT 4 / RES VALE AZUL / INHUMAS / GO / 75408-196

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2025 a 14/02/2025

Certificação Número: 2025011602180690946031

Informação obtida em 20/01/2025 16:02:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

Folha Nº 095

Proc. Nº 010122/2025

Rubrica: 5

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEBBA MOTORS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.050.048/0001-30

Certidão nº: 3731076/2025

Expedição: 21/01/2025, às 15:39:45

Validade: 20/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEBBA MOTORS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.050.048/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Folha Nº 096
Proc. Nº 010122/2025
Rubrica: 5

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 49769332

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
SEBBA MOTORS LTDA

CNPJ
02.050.048/0001-30

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.453.596.149

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 20 JANEIRO DE 2025

HORA: 15:53:41:8



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE INHUMAS - ESTADO DE GOIÁS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
AV. WILSON Q. DE ANDRADE nº 450 B. ANHANGUERA - CEP.: 75.407-530 -

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: SEBBA MOTORS LTDA

CCP: 21661

CPF/CNPJ: 02.050.048/0001-30

TELEFONE: 62998156511

ENDEREÇO: AV 01, Nº S/N, QD. 007, LT. 0004, BAIRRO: RES. VALE AZUL, INHUMAS - GO, CEP: 75408-196

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GOV DO ESTADO DE GOIÁS

Folha Nº

097

Proc. Nº

010122/2025

Rubrica:

5

FUNDAMENTO LEGAL

Certificamos para os devidos fins que a empresa a seguir identificado VERIFICOU NÃO CONSTAR DÉBITOS até a presente data com a PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS-GO.

RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL O DIREITO DE LANÇAR E COBRAR POSTERIORMENTE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA EPIGRAFADO, QUE VIEREM A SER APURADAS E CONSTITUÍDAS, INCLUSIVE NO PERÍODO DESTA CERTIDÃO.

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: HDJVHBT

EMIÇÃO: 26/12/2024

VALIDADE: 24/02/2025

INHUMAS.GO.GOV.BR

Emitido através do portal público.

Impressão: 20/01/2025 15:58:10

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE
CNPJ
02.050.048/0001-30
NOME EMPRESARIAL
SEBBA MOTORS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário Auxiliar ao Diário com Escrituração Resumida	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 25
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7F.30.34.DB.EF.B2.04.08.7A.3F.40.EE.8B.AD.A9.45.93.5B.99.33	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	85036765168	SIMIRAME DANUZA DE SOUZA:85036765168	319060579851818130 104073	06/06/2024 a 06/06/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02050048000130	SEBBA MOTORS LTDA: 02050048000130	130439359832406023 8	16/11/2023 a 15/11/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

7F.30.34.DB.EF.B2.04.08.7A.3F.40.EE.
8B.AD.A9.45.93.5B.99.33-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/06/2024 às 23:45:44

74.13.73.B2.20.FE.D2.D9
AB.6B.53.AE.4A.FC.F6.45

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SEBBA MOTORS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 02.050.048/0001-30

Número de Ordem do Livro: 25

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial

SEBBA MOTORS LTDA

NIRE

CNPJ

02.050.048/0001-30

Número de Ordem

25

Natureza do Livro

DIARIO

Município

Data do arquivamento dos atos
constitutivos

Data de arquivamento do ato de
conversão de sociedade simples em
sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2023

Quantidade total de linhas do arquivo
digital

56

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial

SEBBA MOTORS LTDA

Natureza do Livro

DIARIO

Número de ordem

25

Quantidade total de linhas do arquivo
digital

56

Data de início

01/01/2023

Data de término

31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.30.34.DB.EF.B2.04.08.7A.3F.40.EE.8B.AD.A9.45.93.5B.99.33-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Folha Nº 100

Proc. Nº 010122/2025

Rubrica: 9

Entidade: SEBBA MOTORS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 02.050.048/0001-30

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 291.915,46	R\$ 13.651.827,51
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 291.915,46	R\$ 12.020.526,66
DISPONIBILIDADES		R\$ 291.915,46	R\$ 6.795.479,45
CAIXA		R\$ 250.291,24	R\$ 750.000,00
CAIXA GERAL		R\$ 250.291,24	R\$ 750.000,00
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 41.624,22	R\$ 6.045.479,45
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 41.624,22	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 2.510.493,31
SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 3.534.986,14
CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 5.225.047,21
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 3.203.604,23
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 3.203.604,23
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 2.021.442,98
VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 2.021.442,98
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 1.631.300,85
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 1.631.300,85
VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 1.631.300,85
PASSIVO		R\$ 291.915,46	R\$ 13.651.827,51
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 941,78	R\$ 399.558,27
OBRIGACOES		R\$ 0,00	R\$ 399.558,27
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 325.641,87
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 325.641,87
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 941,78	R\$ 0,00
HORARIOS		R\$ 941,78	R\$ 0,00
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 73.916,40
TRIBUTOS		R\$ 0,00	R\$ 73.916,40
CSLL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 31.251,87
IRPJ A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 42.664,53
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 270.486,84	R\$ 13.252.269,24
CAPITAL SOCIAL		R\$ 250.000,00	R\$ 750.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00
ALEXANDRE SEBBA FERREIRA		R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR		(R\$ 500.000,00)	R\$ 0,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR		(R\$ 500.000,00)	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 20.486,84	R\$ 12.502.269,24
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 20.486,84	R\$ 12.502.269,24
LUCROS EXERCÍCIO		R\$ 20.486,84	R\$ 12.502.269,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.30.34.DB.EF.B2.04.08.7A.3F.40.EE.8B.AD.A9.45.93.5B.99.33-1, nos termos do Decreto nº8.683/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
Folha Nº 101
Proc. Nº 010122/2015
Rubrica: T

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SEBBA MOTORS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 02.050.048/0001-30

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
=RECEITA DE VENDAS BRUTAS			R\$ 34.535.132,27
VENDA DE MERCADORIAS			R\$ 34.535.132,27
(-) (-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS			R\$ (21.923.651,78)
(-) (-) DESPESAS			R\$ (139.211,25)
(-) PRO LABORE			R\$ (38.678,80)
(-) INSS			R\$ (27.878,80)
(-) HONORARIOS CONTABEIS			R\$ (65.448,00)
(-) ENERGIA			R\$ (2.298,14)
(-) AGUA			R\$ (1.584,83)
(-) TELEFONE			R\$ (3.322,68)
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 12.502.269,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

Folha Nº

102

Proc. Nº

010122/2023

Rubrica:

f

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.30.34.DB.EF.B2.04.08.7A.3F.40.EE.8B.AD.A9.45.93.5B.99.33-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Folha Nº 103
Proc. Nº 0101.22/2025
Rubrica: 5

Inhumas, 02 de Julho de 2024.

CÁLCULO PARA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A EMPRESA **SEBBA MOTORS LTDA**, com sede na Rua 21-F, SNº, Qd. 07, Lt. 04 – Residencial Vale Azul, CEP.: 75.408-187, Inhumas – GO, C.N.P.J. n.º 02.050.048/0001-30, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, DECLARA, sob as penas da lei, que possui os índices conforme cálculo abaixo:

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

$$LC = \frac{12.020.526,66}{399.558,27} = 30,08$$

$$LG = \frac{12.020.526,66}{399.558,27} = 30,08$$

$$SG = \frac{13.651.827,51}{399.558,27} = 34,17$$

$$EG = \frac{399.558,27}{13.651.827,51} = 0,029$$

ALEXANDRE
SEBBA
FERREIRA:5215078
0178

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE SEBBA
FERREIRA:52150780178
Dados: 2024.07.17
15:47:40 -03'00'

SIMIRAME DANUZA
DE
SOUZA:85036765168

Assinado de forma digital
por SIMIRAME DANUZA
DE SOUZA:85036765168
Dados: 2024.07.17
15:47:53 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
Folha Nº 104
Proc. Nº 010122/2025
Rubrica: F

Nota Explicativa

A **SEBBA MOTORS LTDA**, sediada à Rua 21F, snº, Qd. 07, Lt. 04, Residencial Vale Azul, na cidade de Inhumas - GO, inscrita no **CNPJ sob o nº 02.050.048/0001-30** declara as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do ano calendário de 2.023:

Nota I

A **SEBBA MOTORS LTDA** tem como objeto social: Comercio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários usados.

Nota II

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), exigidos para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2023.



Estado de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Inscrição Municipal

Nº 003447

ALVARÁ DE LICENÇA Nº. 121/2024

O Sr. **JOÃO ANTÔNIO FERREIRA**, Prefeito Municipal de Inhumas, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Processo Nº - desta Prefeitura, concede à Firma: **SEBBA MOTORS LTDA 02.050.048/0001-30**, Alvará de Licença para exercer sua atividade, no exercício de 01/01/2024 até 31/12/2024, enquanto satisfazer as exigências legais, conforme indicações seguintes:

Denominação do estabelecimento: **SEBBA MOTORS**

Ramo: **Comércio**

Atividade Principal: **3339-COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS**

Atividade Secundaria: **1 - - - Conforme Espelho do Cadastro Junto a Receita Federal**

End. do Estabelecimento: **Avenida 01, Nº S/n, Qd. 007, Lt. 0004, Res. Vale Azul, Inhumas - GO, CEP: 75408-196**

Início das Atividades: **01/09/1997**

Resp. pela Firma: **ALEXANDRE SEBBA FERREIRA**

CNPJ/CPF: **02.050.048/0001-30**

Horário: **DAS 08:00 AS 18:00**

Observação:

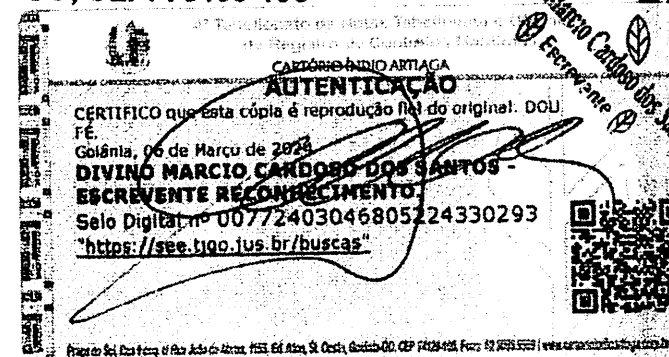
JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
Folha Nº 405
Proc. Nº 010122/2024
Rubrica: 2

INHUMAS, 05 de Março de 2024

Preleitura Municipal de Inhumas

Thais Inácio Eufásio
Agente Arrecadador



Wander Rodrigues
Wander Rodrigues
Secretário de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLORES DE GOIÁS - GO

ADM 2021/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

Folha Nº 106

Proc. Nº 010122/2025

Rubrica: 5

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

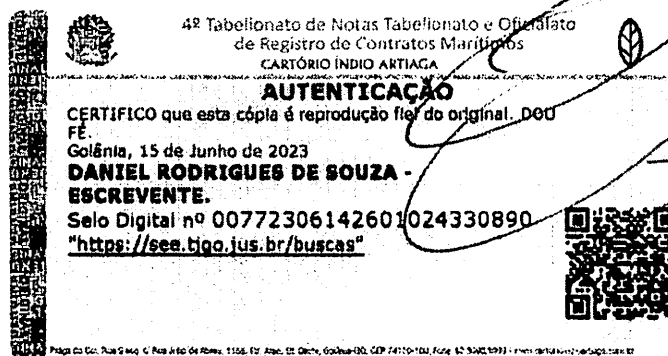
Declaramos para os devidos fins de comprovação de aptidão, conforme artigo 30, inciso II, da lei nº 8.666/93, que contratamos da empresa SEBBA MOTORS LTDA. CNPJ: 02.050.048/0001-30. Aquisição de um veículo pick-up HILUX AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO DIESEL 4X4 2022/2022 - CHASSI 8AJDA8CB0N6050605 de cor BRANCA. No PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023, Contrato de número 204/2023

Declaramos que o veículo adquirido foi entregue no prazo determinado, e que o mesmo atendeu as expectativas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO FLORES DE GOIÁS - GO.

Sendo só para o momento, na certeza do pronto atendimento, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e consideração, colocando-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


FERNANDA COSTA SPINDOLA
Secretária Municipal de Saúde



Rua 06 Quadra 14 Lote 06 - Nova Flores, CEP: 73890-000 - Flores De Goiás - GO.

(62) 99836-9364

soude.floresdegoias@gmail.com

PREFEITURA DE
FLORES DE GOIÁS - GO
Poder Executivo
ADMINISTRATIVO

CNPJ: 11.479.852.0001/00



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

Folha Nº 107
Proc. Nº 010122/2025
Rubrica: 1

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de capacidade técnica, que a empresa SEBBA MOTORS, inscrita no CNPJ nº 02.050.048/0001-30, com sede na Rua 21F, s/n, Residencial Vale Azul, Inhumas/GO, forneceu para o Fundo Municipal de Saúde de Ouvidor-GO, inscrito no CNPJ 05.169.864/0001-26, com sede na Rua Joaquim da Silva Ribeiro, nº 790, Centro, Ouvidor-GO, em conformidade com a proposta apresentada pelo município no Pregão Presencial nº 02/2023-FMS, Contrato nº 09/2023-FMS, o seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
01	Veículo Van tipo passageiro, zero km, Ford Transit 410B L3N2 Minibus, 14+1, Modelo 2022/2022	Ford	01	R\$ 286.400,00

Registro ainda que o fornecimento do veículo referido acima apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Ouvidor, Goiás, 16 de maio de 2023.


João Batista de Almeida Filho
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



4º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato
de Registro de Contratos Marítimos

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU

FE.

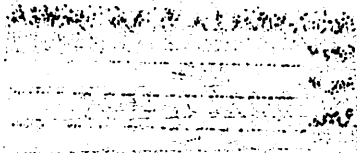
Goiânia, 17 de Maio de 2023

**DANIEL RODRIGUES DE SOUZA -
ESCREVENTE.**

Selo Digital nº 00772305112683324332627

["https://see.tigo.jus.br/buscas"](https://see.tigo.jus.br/buscas)







PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

Folha Nº 108

Proc. Nº 010122/2023

Rubrica: F

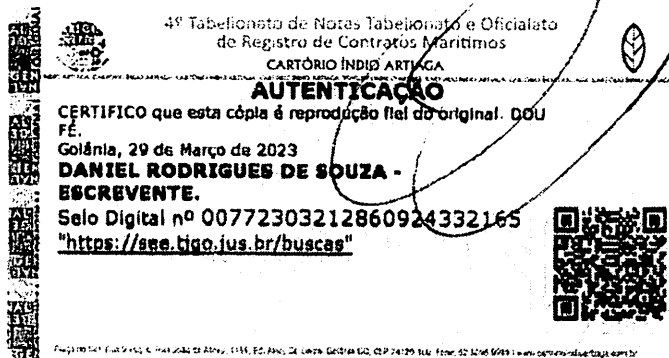
Declaramos para os devidos fins de comprovação de aptidão, conforme artigo 30, inciso II, da lei nº 8.666/93, que contratamos da empresa **SEBBA MOTORS LTDA. CNPJ: 02.050.048/0001-30. Aquisição de veículo tipo pick-up FIAT TORO 1.3 TURBO 270 FLEX FREEDOM AT6 2022/2023.** Conforme processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 008/2023, Conforme Ata de Registro de Preços 025/2023.

Declaramos que o veículo adquirido foi entregue no prazo determinado, e que o mesmo atendeu plenamente as expectativas da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT.

Sendo só para o momento, na certeza do pronto atendimento, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e consideração, colocando-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Porto dos Gaúchos – MT, 29 de Março de 2023



VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
ABREU:89351436187

Assinado de forma digital por VANDERLEI
ANTONIO DE ABREU nº89351436187
Data: 2023.03.29 13:15:17 -03'00'

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal